

DECRETO Nº 8.489, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Exonera servidora pública municipal a pedido que mencione.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 31 de dezembro de 2.023, a servidora pública municipal do cargo **Diretor** abaixo relacionado:

Nomenclatura	Cargo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Tipologia	Nome
Diretor	Direção	Escola Municipal de Educação	Alta	Sueli Aparecida da Silva Barbosa

Parágrafo único. A pessoa ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 19 de dezembro de 2.023.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 19/12/2.023.

Secretário Municipal de Governo.